

Publicado em
27/06/2023
Gustavo



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAPADA DA NATIVIDADE
Restaurando, preservando e construindo história
ADM: 2021-2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
CULTURA, DE ESPORTE E TURISMO
CHAPADA DA NATIVIDADE-TO

EDITAL N.º 001, DE 05 DE MAIO DE 2023- PROCESSO SELETIVO PARA O BANCO DE GESTORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE-TO.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO DE GESTORES ESCOLARES

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com a legislação Federal, Estadual e Municipal, ainda de acordo com o Decreto Municipal n.º 085/2022, de 02 de setembro de 2022, em conformidade com o **EDITAL N.º 001, DE 05 DE MAIO DE 2023- PROCESSO SELETIVO PARA O BANCO DE GESTORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE-TO**, Considerando as publicações do Processo Seletivo no Diário Oficial do município e sua Retificação n.º 001, de 25 de maio de 2023; **TORNA PÚBLICA a HOMOLOGAÇÃO do RESULTADO DEFINITO** do Processo Seletivo de Gestores Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Chapada da Natividade-TO, conforme avaliado pela Comissão Municipal do Processo Seletivo, instituída por meio da Portaria n.º 001/2023, de 21 de março de 2023 e transcorrido os prazos legais:

RESOLVE:

1. **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o resultado definitivo do Processo Seletivo em epígrafe para provimento das vagas existentes e daquelas que forem abertas dentro do prazo de validade da seleção pública, conforme publicações no Diário Oficial do município.
2. **COMUNICAR** que a presente homologação se dá em razão do parecer de **Nenhum Candidato Aprovado** emitido pela Comissão Municipal do Processo Seletivo e em razão de não ter sido apresentado qualquer recurso ou impugnação quanto às Etapas do Processo Seletivo divulgadas no Diário Oficial do município.
3. **COMUNICAR** que o prazo de validade do Processo Seletivo n.º 001/2023 será de 2 (dois) anos, contados a partir da publicação deste Edital de Homologação, permitida a prorrogação conforme legislação municipal que regula a matéria.
4. **COMUNICAR** que Não havendo Candidato (a) Aprovado no Processo Seletivo, o(a) Gestor(a) Escolar será indicado(a) pelo Chefe do Poder Executivo, obedecendo os critérios técnicos de mérito e desempenho previstos no Edital n.º 001/2023.

Resultado Definitivo

Nenhum candidato foi considerado aprovado.
--



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**CHAPADA DA
NATIVIDADE**
Restaurando, preservando e construindo história
ADM: 2021-2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
CULTURA, ESPORTE E TURISMO
CHAPADA DA NATIVIDADE - TO

Chapada da Natividade-TO, 27 de junho de 2023.

Edinalda Alves de Araújo Santana
Edinalda Alves de Araújo Santana
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 032/2022

EdA
Edinalda Alves de A. Santana
Gestora do Fundo Mun. de Educação
Decreto Nº 07/2021 01/01/2021